



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 100/2025/SA de 03.04.2025.

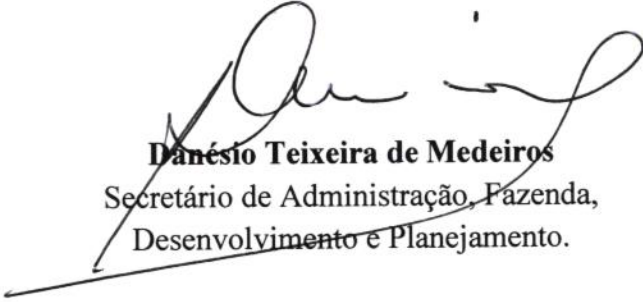
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Conceder o 1º (primeiro) **Avanço Trienal** a partir do mês de março de 2025 para a servidora **Juliane da Silva**, professor de Educação Infantil e Anos Iniciais, matrícula nº 1108, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data base anterior: 18.03.2022

Dilermando de Aguiar, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.